EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Art. 1 - Reserva recursos na Ação INFRA-ESTRUTURA URBANA, como o objetivo de garantir os recursos necessários para o INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, LOCALIZADA EM FRENTE AO CENTRO SOCIAL DO CONJUNTO GRAMORE, ANTIGO CLUBE DE IDOSOS. NA AVENIDA PIRASSUNUNGA - CONJUNTO GRAMORÉ. BAIRRO LAGOA AZUL.ZONA NORTE. Conforme quadro demonstrativo a seguir:

Art. 1 - Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE.
OBJETIVO	GARANTIR OS RECURSOS PARA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, LOCALIZADA EM FRENTE AO CENTRO SOCIAL DO CONJUNTO GRAMORE, ANTIGO CLUBE DE IDOSOS. NA AVENIDA PIRASSUNUNGA - CONJUNTO GRAMORÉ. BAIRRO LAGOA AZUL.ZONA NORTE.
Valor	R$ 120.000,00

Art. 2 - A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 - GABINETE SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE
Valor	R$ 120.000,00

em _____ de _____ de 2024

Hermes Câmara
Vereador